



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE ABRIL DE 2023

“Concede licença sem vencimentos à servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, à servidora efetiva **Dejane Ramos dos Santos**, inscrita no RG - MG – 9.321.374 SSP/MG e no CPF – 040.330.756 -23, concursada para o cargo de **Dentista**, durante o período de **01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2025**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Abril de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/04/2023
referente concede licença
sem vencimento
...
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município